

Comarca da Capital  
Estado de Mato Grosso  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02  
OFICIAL  
Maria Helena Rondon Luz

Matrícula nº **79.434** Data: Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2011 Fls. 01  
Oficial: CNM 063776.2.0079434-82

Um lote de terreno sob o nº 01 da Quadra 08 do Loteamento Residencial "Aricá", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua 08, medindo 3,50m, com azimute 123° 7' 42", Curva com Raio 6,50m, medindo Des. 10,21m; com azimute de Delta 90° 0' 0", Tang.(m);6,5; Área de Escape(m²); 9,07; Fundos confrontando com Quadra 08 Lote 22, medindo 10,00m, com azimute de 303° 7' 42", Lado Direito confrontando com Quadra 08 Lote 02, medindo 20,00m, com azimute 213° 7' 42", Lado Esquerdo confrontando com Rua 02, medindo 13,50m, com azimute 33° 7' 42", e a área total de 190,93m².....

**PROPRIETÁRIO: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, empresa estabelecida na avenida Beira Rio, n.º 180, bairro Novo Terceiro, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.378.979/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 51.2.0007941-9, em sessão de 01/03/1.993, neste ato representada por **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na avenida Rubens de Mendonça, 12º andar, Condomínio Queen Elisabeth, Parque Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 0032621-6 (2ª Via) - SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 174.759.101-72; e **JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na avenida Rubens de Mendonça, 12º andar, Condomínio Queen Elisabeth, Parque Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 991.084 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 655.653.631-87, filho de Jorge Antonio Pires de Miranda e Marilene Auxiliadora Campos de Miranda.....  
**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Árica".....**VALOR:** Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 01 da quadra 08 do "loteamento residencial Aricá", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado.....**CONDICÕES:** As legais.....  
**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 77.062 do Livro nº 02, em 13/12/2010, neste RGI.....  
**Protocolo nº 147.723 - Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2011.**

Emolumentos - Matrícula: R\$ 8,46 / OS: 208234  
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R. 1/79.434 - Protocolo nº 153.441 - Cuiabá - MT, 16 de Março de 2012  
**TRANSMITENTE: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15.378.979/0001-03, sito a Avenida Beira Rio, nº 180, Bairro Novo Terceiro, nesta cidade de Cuiabá-MT/ MT neste ato representada por **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 13/07/1959, empresaria, portadora da carteira de identidade RG 0417531-0, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 353.928.431-15 e **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 04/11/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 00032621-6, expedida por SJ/MT em 06/08/1996 e do CPF 174.759.101-72 neste ato representado por **JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional 10.675 expedido por CREA/MT em 12/08/2003, conforme procuração lavrada à folha 046, livro 784 do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT e **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA** neste ato representada por **JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional 10.675 expedido por CREA/MT em 12/08/2003, conforme procuração lavrada às folhas 077/078, livro 5761 do Cartório do 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP.....  
**ADQUIRENTE: ADELSON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/08/1985, pintor, portador da carteira de identidade CI 15943003, expedida por SEJSP/MT em 27/07/2011 e do CPF 012.912.391-97, residente e domiciliado na Rua Alto Paraguai, 17, quadra 10, Renascer, em Cuiabá/MT.....  
**INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15.378.979/0001-03, acima qualificada e da mesma forma representada.....  
**INCORPORADORA/SPE/FIADORA - CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 15.378.979/0001-03, acima qualificada e da mesma forma representada.....  
**TITULO:** COMPRA E VENDA.....  
continua no verso



Continuação da matrícula 79.434.

CNM 063776.2.0079434-82

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoas Física - Recursos FGTS - Contrato nº 855551688846, expedido aos 30/11/2011..... **VALOR: R\$59.000,00** (cinquenta e nove mil reais).....

**FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas; recursos próprios: R\$590,00 (quinhentos e noventa reais); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço- FGTS; R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); Financiamento: R\$41.410,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dez reais); **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$3.642,97** (Três mil seiscentos e quarenta e dois e noventa e Noventa e sete centavos).....

**DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento **RESIDENCIAL. ARICÁ.....** **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será de 16 meses..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **Lote 01, Quadra 08**, situado

**Rua 08** no loteamento denominado "Áricá", com a área total de terreno 190,93 m<sup>2</sup>, **a ser construída uma unidade habitacional de 36,07m<sup>2</sup> com: 02 dormitórios sala, cozinha, banheiro social, e circulação. Inscrição municipal: 04.1.45.019.0044.001.....** **CONDICÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito.....

**Documento apresentado para o registro:** Apresentou-me nesta data o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão **ITBI-Guia nº9668248**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$71,27 aos 12/01/2012 e que fica arquivado neste serviço Notarial e Registral..... **Cuiabá-MT, 16/03/2012.....**

Emolumentos - Total do Registro: R\$527,68/OS: 276820 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.2/79.434 - Protocolo nº 153.441 - Cuiabá - MT, 16 de Março de 2012

**DEVEDOR/FIDUCIANTE:** **ADELSON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** acima qualificado...

**CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF-** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, **WAGNER ROGERIO NEVES DE SOUZA**, economiário, portador da Carteira de identidade RG 07678592, expedida por SSP/MT em 21/12/2001 e do CPF 360.396.051-00 procuração lavrada às folhas 119 do Livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Ofício de Notas e protesto de Brasília /DF e procuração lavrada às fls. 095 do livro 2708, em 26/02/2009 no 2º Ofício de notas de Brasília e substabelecimento lavrado as folhas 125 do Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º Ofício de notas de Cuiabá- MT.....

**CONFISSÃO DA DÍVIDA - MUTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....**

**NORMA REGULAMENTADORA:** HH. 122.98 - 11/11/2011 - SUHAB/GECRI.....

**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$58.410,00..... **VALOR DO DESCONTO:** R\$17.000,00.....

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$41.410,00..... **VALOR DA GARANTIA:** R\$59.000,00.....

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE

NOVO..... **PRAZO, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO:** 16..... **DE AMORTIZAÇÃO:** 300.....

**TAXA ANUAL DE JUROS:**..... **NOMINAL** 5,0000..... **EFETIVA:** 5,1163.....

**VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....

**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....

**ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/ CARÊNCIA:** De acordo com o disposto na Cláusula Sétima..... **ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:**

**PRESTAÇÃO (a+j):** R\$310,57..... **FGHAB:** R\$6,33..... **TOTAL:** R\$316,90.....

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **continua fls. 02.**

Matrícula nº	<b>79.434</b>	Data: Cuiabá MT, 10 de janeiro de 2011	Fls. 02
		Oficial:	CNM 063776.2.0079434-82
<b>Continuação da fls.01 e da R.2 79.434</b> o Devedor Fiduciante, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado neste instrumento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20/11/97. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de <b>R\$59.000,00</b> . Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV-Recursos FGTS Pessoas Física –Recurso FGTS, Contrato nº 855551688846, expedido aos 30/11/2011, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF-Ag. de Cuiabá-MT..... <b>Cuiabá-MT, 16/03/2012</b>			
Emolumentos – Total do Registro: R\$ 373,18 /OS: 276820 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.			
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI		DIGITALIZADO
<b>AV.3/79.434 - Protocolo nº 160.356.....Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2013.</b> Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sito à Rua das Cerejeiras, Residencial Aricá, Bairro São Sebastião, Cuiabá-MT, <b>Quadra 08, Casa nº 01 – Tipo 1, Inscrição Municipal nº 04.1.45.019.0044.001, de propriedade Adelson Carvalho de Souza Junior, com a área construída de 36,07m², contendo 01 pavimento, assim descrita: 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e circulação.</b> Foram-me apresentados os seguintes documentos: Auto de conclusão (Habite-se) nº 416/2012, Protocolo nº PG 827495-3, Projeto nº 753/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 27/06/2012, Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 000432012-10001582, emitida em 06/06/2012 válida até 03/12/2012, e requerimento da Concremax Concreto Engenharia e Saneamento Ltda, datado de 13/08/2012, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral... <b>Cuiabá-MT, 08/05/2013.</b>			
Emolumentos – Total – Averbação: R\$97,20 / OS: 304225			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		
<b>AV.4//79.434.....Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.</b> Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do ofício nº 15135/2013 – SIALF – GIREC/BR, processo habitacional nº <b>855551688846.....Cuiabá- MT, 03 de outubro de 2013.</b>			
Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 97,33 / OS 369857			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
<b>AV.5/79.434.....Cuiabá/MT., 13 de Novembro de 2013.</b> Procedo ao <b>CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE</b> , descrita na AV. 4 desta matrícula, nos termos do <b>Ofício sob nº 15135-C/2013 – SIALF –GIREC/BR, Brasília/DF</b> , datado de 22/10/2013, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de <b>Adelson Carvalho de Souza Junior</b> , referente ao Processo de financiamento imobiliário n.º <b>855551688846</b> , em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica uma copia arquivado neste RGI.. <b>Cuiabá – MT., 13/10/2013.</b>			
Emolumentos – Total – Averbação: R\$10,10 / OS: 369857			
EU	OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.		DIGITALIZADO
<b>AV.6/79.434 de 24/08/2022 – Protocolada sob nº 234.087 em 18/08/2022.</b> Procedo ao <b>Cancelamento da Propriedade Fiduciária</b> , descrito no <b>R.2 desta matrícula</b> , nos termos da <b>cláusula terceira - parágrafo quarto</b> da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus, com Constituição de Pacto <b>Continua no verso</b>			



Continuação verso fls. 02 matrícula 79.434 – Lº 02, aos 10/01/2011.

CNM 063776.2.0079434-82

**Continuação da AV.6/79.434.**

Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT, as fls. 86/115 do Livro nº 035 Protocolo nº 729 aos 22/07/2022, abaixo registrada, no qual comparece como **Interveniente Quitante** a **Caixa Econômica Federal**, na qualidade de **credora hipotecária**, autorizando expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus.....

Cuiabá-MT, 24/08/2022.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 16,50 /Selo Digital: BTV76026 / OS: 1049229  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/79.434 de 24/08/2022 – Protocolada sob nº 234.087 em 18/08/2022.

**TRANSMITENTE: ADELSON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 28/08/1986, na cidade de Cuiabá/MT, declarou ser solteiro, maior, capaz, conforme da Certidão de Nascimento lavrada as Folhas 237, Livro 69/A, Termo 89.704 do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Cuiabá/MT, e que permanece inalterado, e ainda não possui relacionamento que configure união estável conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996, funileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2257629808, registro nº 04063838192, expedida pelo DETRAN/MT, em 16/07/2021, na qual consta o DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF nº 15943003 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 012.912.391-97, filho de Adelson Carvalho de Souza e Leuzeny Oliveira de Souza, endereço eletrônico e-mail: [adelson.junior1985@gmail.com](mailto:adelson.junior1985@gmail.com), residente e domiciliado na Avenida Newton Rabello de Castro, nº 24, Quadra 133, Bairro Pedra 90, CEP: 78099-005 na cidade de Cuiabá/MT, ele por mim identificado, através de videoconferência realizada pela plataforma e- notariado, devidamente gravada e arquivada.....

**ADQUIRENTE: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 24/05/2002, na cidade de Cuiabá/MT, declarou ser solteiro, maior, capaz, conforme Certidão de Nascimento registrada na Matrícula nº 0637500155 2002 1 00292 009 0240929 86 expedida aos 20/01/2015 pelo Cartório do 3º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Cuiabá/MT, e que permanece inalterado, e ainda não possui relacionamento que configure união estável conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2319264301, registro nº 07706592431, expedida pelo DETRAN/MT, em 03/12/2021, na qual consta o DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF nº 4527144 MTE/MT, inscrito no CPF sob nº 071.808.751-80, filho de Adelson Carvalho de Souza Junior e Elizaine Santos de Oliveira, endereço eletrônico e-mail: [pedrohenrique05402@gmail.com](mailto:pedrohenrique05402@gmail.com), residente e domiciliado na Rua Haiti, Casa nº 31, Quadra nº 34, Bairro Novo Mundo, CEP: 78149-142 na cidade de Várzea Grande/MT, ele por mim identificado, através de videoconferência realizada pela plataforma e- notariado, devidamente gravada e arquivada.....

**INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19 de Fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda regendo- se pelo Estatuto social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o n.º 1754108 de 19/11/2021, autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/ 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e-mail: [denav@caixa.gov.br](mailto:denav@caixa.gov.br), *neste ato sendo representada por sua bastante procuradora substabelecida: LOUISE BIANCA PEREIRA LEITE LANDIM*, brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida em 06/11/1978, casada conforme declarou, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0892886-0 SESP/MT 3º via, inscrita no CPF/MF nº 688.915.121-68, filha de João Guaracy Pereira Leite e Odailza Jose Pereira Leite, endereço eletrônico e-mail: [louise.leite@caixa.gov.br](mailto:louise.leite@caixa.gov.br), com endereço profissional na Avenida Barão de Melgaço, nº 3465, Bairro Centro Norte, CEP: 78005-500 na cidade de Cuiabá/MT, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 3523P, folhas 112/113, em 03/05/2022, nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; e Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3525-P, folhas 057/058, em 06/05/2022, nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; devidamente confirmada com William Araújo, via e-  
**Continua fls. 03.**

Matrícula nº	<b>79.434</b>	Data: Cuiabá- MT, 10 de janeiro de 2011 Oficial:	Fls. 03 CNM 063776.2.0079434-82
<p><b>Continuação do R.7/79.434.</b> <u>mail (arquivo2df@gmail.com), em 15/07/2022, às 09:41 min e Substabelecimento de Substabelecimento de procuração lavrado no Livro 162-A, folhas 110/113, em 17/05/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT; e Substabelecimento de Substabelecimento de procuração, lavrado no Livro 162-A, folhas 120/128, em 18/05/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT devidamente confirmada com Sonia Maria de Queiroz, via e-mail (sonia.queiros@goficio.com.br), em 14/07/2022, às 17h109min, e que fica arquivada nas Notas do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia - Cuiabá-MT, sob nº 070.....</u></p> <p><b>TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:</b> Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus, com Constituição de Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT, as fls. 86/115 do Livro nº 035 Protocolo nº 729 aos 22/07/2022.....<b>VALOR: R\$332.000,00</b> (trezentos e trinta e dois mil reais).... <b>FORMA DE PAGAMENTO: Recursos Próprios: R\$66.400,00; Valor do Financiamento a Ser Liberado a Vendedora: R\$265.600,00.....CONDICÕES:</b> As Legais. <b>Declarações da Escritura:</b> Comparece neste instrumento, na condição de credor do vendedor/devedor, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, designado simplesmente como INTERVENIENTE QUITANTE, para declarar que recebe neste ato a importância de <b>R\$ 28.577,73</b> (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), por meio de pagamento de boleto, com vencimento no dia 22/07/2022, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade do VENDEDOR DEVEDOR, perante o INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação ao vendedor/devedor. <b>DO LOCAL DE PAGAMENTO</b> - As prestações e acessórios serão pagos nos estabelecimentos do Credor Fiduciário, no modo por ele indicado. <b>DO FORO</b> - as partes elegem o foro desta cidade ou a critério do BRB - Banco de Brasília S.A., a do domicílio do(s) Outorgado(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) ou ainda da localidade do imóvel, objeto do presente contrato, para dirimir quaisquer questões relacionadas com este contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. <b>DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E/OU DISPENSADOS - Documento das Partes:</b> (RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento, Procuração); <b>Certidão apresentada, referente ao imóvel:</b> a) Certidão de inteiro teor, ônus do imóvel, do 5º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, expedida aos 01/07/2022; b) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob nº 527436/2022, Inscrição Municipal - Imobiliário nº 041450190044001, datada de 12/07/2022, com validade de 11/08/2022, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT; <b>Certidões Apresentadas em nome da outorgante vendedora e Credora Fiduciária;</b> a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT em nome de: ADELSON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, sob nº: 22445144/2022, datada de 15/07/2022, às 12:57:45hs; em nome de BRB BANCO DE BRASÍLIA SA (MATRIZ E FILIAIS), sob nº 22419373/2022, datada de 15/07/2022, às 11:00:32hs, ambas com validades até 11/01/2023, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de BRB BANCO DE BRASÍLIA SA (MATRIZ E FILIAIS), com código de: 282F.4578.6FAF.7F28, expedida em 16/05/2022 às 09:54:51 hs com validade até 12/11/2022, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil. <b>A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das certidões exigidas pela Lei 7.433/85, em nome da Outorgante Vendedora e da Credora Fiduciária, quais sejam:</b> a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais expedida pela Procuradoria Geral do Estado / Secretaria de Estado de Fazenda; b) Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Criminais - 1º Grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; c) Certidão Negativa de Débitos Gerais, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT; d) Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis e Criminais - 2º Grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; e) Certidão Negativa Judicial Cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Mato Grosso e Tribunal Regional Federal da 1ª Região); f) Certidão Negativa Judicial Criminal, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Seção Judiciária de Mato Grosso e Tribunal Regional Federal da 1ª Região); g) Certidão Negativa de Protesto, expedida pelo 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá/MT; e h) Certidão Negativa de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região; i) Certidão de Débitos Relativos aos</p> <p><b>Continua no verso</b></p>			



**Continuação do R.7/79.434.**

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil. **DAS DECLARAÇÕES - A Outorgante Vendedora declara sob a pena da Lei que: a)** até o momento, inexistem débitos incidentes sobre o imóvel, e não tramita contra eles nenhuma ação que possa comprometer o negócio jurídico ora realizado; **b)** não é responsável por contribuições à Previdência Social Rural, na condição de empregador, motivo pelo qual deixam de apresentar a CND do INSS. **A Outorgada Compradora e Credora Fiduciária declaram sob as penas da Lei que: a)** assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240/86, uma vez que foram apresentadas pelo (a)s vendedor (a)(es) e por ele (a)(s) fiduciante (s) examinadas e remetidas a credora, que as arquivou em seu escritório, dispensando a exigência de anquivamento/apresentação de qualquer outro documento/certidões para este ato. **A Outorgante Vendedora e a Outorgada Compradora e Credora Fiduciária declaram sob as penas da Lei que: a)** Declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução COAF n.º 29 de 28/03/2017; **b)** Declaram que autorizaram a utilização dos dados pessoais os quais foram utilizados para atender a finalidade específica deste ato, e poderão ser mantidos armazenados e arquivados para cumprir as obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais n.º 13.709/18, bem como as Lei n.º 6.015/73 e n.º 8.935/94; **c)** As partes declaram que para transação do negócio imobiliário, tendo como objeto a transferência do imóvel acima descrito, não houve intermediação de imobiliária ou corretor de imóveis, em cumprimento a Lei Estadual n.º 11.618 de 13/12/2021; **d)** concordam com esta escritura nos termos em que se encontra redigida. **DAS CONSULTAS E DECLARAÇÃO FINAIS-** **a)** Foram realizadas as Consultas à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** - aos quais resultaram **NEGATIVAS**, conforme Códigos HASH n.ºs em nome de ADELSON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - 387b.6846.6b99.0f31.766a.f598.4438.9e77.95a4.aba7; em nome de PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA - 6edd.f645.7488.ab2e.84d9.3cea.4029.5375.0521.4daf; em nome de BRB - BANCO DE BRASÍLIA SA (BRB) - 3acf.6fed.3b36.273d.30e0.0cbd.4851.93e4.1752.f706; em nome de PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA - 0b2c. 198c. 8dbf.6aa1.ce9c.8b2b.6ba2.95b8.9e10. a62d; em nome de KADER MACEDO ALVES TEIXEIRA - e484.04cb.52a3.5677.1412.3d29. 132d.4993.7e43.3b6d; em nome de JANAINA AMARAL MELO - f05e.0dfa. 49cd. 357b. ffa5. a93e. 2fa0.1045.51d4.a905, em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - 5ed1.cb45.eddb.c4d4. f656.7400.4ccc.a7db.3b13. 69b5, em nome de LOUISE BIANCA PEREIRA LEITE LANDIM- 359f.97e9.a2ce. f6dc.d0be.a397. d6fb.19d7.78d1.6e0f, realizadas em 22/07/2022; **b)** Foi emitida **Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI**, **c)** Que se encontram devidamente arquivados todos os documentos apresentados na Serventia do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT, para a lavratura deste ato, conforme instrução da Secretaria da Receita Federal.....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu a Casa nº 01- Tipo 1, da **Quadra 08, no Loteamento Residencial “Aricá”**, Distrito de Coxipó da Ponte - Município de Cuiabá-MT, com área construída de **36,07m²**, e área total de **190,93m²**, descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrição cadastral municipal sob nº **04.1.45.019.0044.0001.....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** As Certidões da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **24/08/2022**,

CPF	Código HASH	horário	resultado
012.912.391-97	175e.6dd4.9db5.8e1d.64fa.8382.d8ad.6268.8089.5ae0	09:19:11	Negativo
071.808.751-80	f504.9913.9c3d.7bf9.cdcd.4314a6.88a6.e4c1.c0c2	09:19:56	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 24/08/2022.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$2.611,65 – Selo Digital: BTV76027 /OS: 1049229 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.8/79.434 de 24/08/2022 – Protocolada sob nº 234.087 em 18/08/2022.

**CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA / DEVEDOR FIDUCIANTE: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, já qualificado.....

**CREDORES FIDUCIÁRIA: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A**, Instituição Financeira de Economia

Continua na fls. 04

Matrícula nº	<b>79.434</b>	Data: Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2011	Fls. 04
		Oficial:	CNM 063776.2.0079434-82
<p><b>Continuação do R.8/79.434.</b></p> <p>mista vinculada ao Governo do Distrito Federal por força de Lei nº 4.545/64, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, endereço eletrônico e-mail: não foi declarado, com seu Estatuto social consolidado registrado na JCDF sob nº 20150751060 neste ato representada por seu Diretor-Presidente <b>PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA</b>, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 024737654-70 DETRAN/PE e CPF nº 898.379.404-68, residente e domiciliado com endereço comercial Centro Empresarial CNC - ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, eleito conforme Ata da 724ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BRB, realizada em 28/05/2020, e enviada ao Banco Central conforme Ofício 18595/2020-PE177083 em 25/08/2020; endereço eletrônico e-mail: não foi declarado, <i>neste ato sendo representada por seus bastantes procuradores substabelecidos: <b>KADER MACEDO ALVES TEIXEIRA</b></i>, brasileiro, nascido aos 12/10/1986, bancário, casado conforme declarou, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1983457228, registro nº 03478610519, expedida pelo DETRAN/DF em 18/03/2020, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 2532940 SSP/DF, inscrito no CPF nº 011.971.141-90, filho de Antonio Macedo Alves Junior e Simone Teixeira Alves, endereço eletrônico: loskader@gmail.com, com endereço comercial Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Bairro Centro Empresarial Maruanã na cidade de Cuiabá/MT, e <b>JANAINA AMARAL MELO</b>, brasileira, nascida aos 26/01/1988, bancária, solteira conforme declarou, maior, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2167052910, registro nº 04021862154, expedida pelo DETRAN/MS em 17/02/2021, na qual consta a Cédula de Identidade nº FR375125 SRDPF/MT, inscrita no CPF nº 086.301.826-28, filha de Ulisses Edesio de Melo e Lucilia Ferreira do Amaral Melo, endereço eletrônico: ianaina.melo@brb.com.br), residente e domiciliada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 615, Torre Rios, Apartamento 2302, Jardim Aclimação, Cuiabá - MT; <u>conforme poderes que lhes foram conferidos pelo "BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A", nos termos da procuração lavrada do Livro nº 3189 às fls. 061 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 29/01/2020; e Substabelecimento de Procuração lavrado aos 02/07/2020 no Livro nº 3242, página nº 067 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, e da procuração lavrada do Livro nº 3283 às fls. 009/010 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 22/09/2020; e Substabelecimento de Procuração lavrado aos 23/02/2022 no Livro nº 3531, página nº 009 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, devidamente confirmada com Sr. Judson Junior, via e-mail: arquivo@cartorio5df.com.br, em 08/07/2022, às 12:45h, que ficam devidamente arquivadas na Serventia do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT em pasta própria respectivamente sob o nº 087, eles por mim identificados, através de videoconferência realizada pela plataforma e-notariado, devidamente gravada e arquivada.....</u></p> <p><b>VALOR DO FINANCIAMENTO A SER LIBERADO AO VENDEDOR: R\$265.600,00.....</b></p> <p><b>VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (Custas Cartorárias, Registro e ITBI): R\$16.600,00.....</b><u><b>DÍVIDA CONFESSADA: (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 282.200,00;</b></u> a quantia de <b>R\$ 29.125,39</b>, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado no item (ELEMENTOS INDENTIFICADOS DO DEBITO ORIGINARIO), e o restante, se for o caso, será pago ao VENDEDOR, OBSERVANDO NA CLÁUSULA DA Compra e Venda do Imóvel.....</p> <p><b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA: PRAZO EM MESES: 420</b> (quatrocentos e vinte); <b>PLANO DE REAJUSTAMENTO E SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PCM/SAC;</b> <b>VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 22/08/2022;</b> <b>TAXA DE JUROS: I) - TAXA DE JUROS BALCÃO: NOMINAL: 9,50% a.a. EFETIVA: 9,92% a.a; II) - TAXA DE JUROS REDUZIDA: NOMINAL: 7,99% a.a. EFETIVA: 8,29% a.a;</b> <b>ORIGEM DO RECURSO: SBPE. COMPOSIÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL: I) TAXA DE JUROS DE BALCÃO: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 2.905,98; PRÊMIOS DE SEGURO: DFI R\$ 9,63, MIP: R\$ 47,86; TMA (Tarifa de Manutenção e Administração) R\$ 25,00; PRESTAÇÃO TOTAL: R\$ 2.988,47. II) TAXA DE JUROS REDUZIDA: PRESTAÇÃO (A+J) R\$ 2.550,88; PRÊMIOS DE SEGURO: DFI R\$ 9,63, MIP: R\$ 47,86; TMA (Tarifa de Manutenção e Administração) R\$ 25,00; PRESTAÇÃO TOTAL: R\$ 2.633,37. COMPOSIÇÃO DA RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO NOME: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA; PERCENTUAL: 100,00%.....</b><b>VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES INSTRUMENTO - R\$ 332.000,00; FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Débito em</b></p> <p><b>Continua no verso.</b></p>			



Continuação verso fls. 04 matrícula 79.434 – Lº 02, aos 10/01/2011.

CNM 063776.2.0079434-82

Continuação do R.8/79.434.

conta BRB de número 0800070747.....**CUSTO EFETIVO TOTAL: CET - TAXA DE JUROS Balcão 10,52% a.a.; CET -TAXA DE JUROS REDUZIDA 8,87% a.a.**.....  
**DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o outorgado comprador e devedor fiduciante aliena ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no item Imóvel Objeto da Compra e Venda/ Forma de Pagamento, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 1997 e alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 2004. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel identificado no item Imóvel Objeto da Compra e Venda e da Garantia Fiduciária, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, que permanecerá íntegra até que o outorgado comprador e devedor fiduciante cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Por força deste contrato o outorgado comprador e devedor fiduciante cede e transfere ao Credor Fiduciário, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. **E demais cláusulas e condições conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus, com Constituição de Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT, as Fls. 86/115 do Livro nº 035, Protocolo nº 729 aos 22/07/2022. Cuiabá-MT, 24/08/2022.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.611,65 – Selo Digital: BTV76027 / OS: 1049229 – Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/79.434 de 24/08/2022 – Protocolada sob nº 234.087 em 18/08/2022.

Foi apresentado no ato do registro o comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI, Guia nº 100042470, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, pago no valor de R\$ 2.767,22 aos 02/08/2022, imóvel inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.1.45.019.0044.0001. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 24/08/2022.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 16,50 / Selo Digital: BTV76028 / OS: 1049229

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.10/79.434 de 25/04/2024 – Protocolado sob o nº 245.962 em 05/12/2023.

**TRANSMITENTE: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: 071.808.751-80, antes já qualificado.....**ADQUIRENTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A** - Instituição financeira de economia, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede no SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 9º andar, Centro Empresarial CNC - Brasília/DF, CEP. 70040-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00...**TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento do BRB - Banco De Brasília S/A – CARTA DICOR / SUCOR / GERECA - Brasília, 08/04/2024, assinado pelos Gerentes BRB – Banco de Brasília Juliana Mendes Da Silva e Celia Regina Leite Da Silva em 08/04/2024.....A requerimento do adquirente, instruído com prova das intimação do devedor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocorrida em 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$6.764,11 (seis mil reais setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme **ITBI Guia nº 108185328**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 05/04/2024 no BRB - Banco De Brasília S/A, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 04.1.45.019.0044.001 em** Continua nas fls. 05.



Matrícula nº **79.434** Data: Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2011. Fls. 05  
Oficial: CNM 063776.2.0079434-82

Continuação da AV.10/79.434 do Lº 02.  
favor do adquirente BRB - Banco De Brasília S/A. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$332.000,00, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidões Negativas**, datadas de 25/04/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº.....

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas:	Resultado:
071.808.751-80	c9a7.f7b3.a628.f810.ebff.5aef.48f1.c723.18dc.efe3	11:18:24	Negativo
00.000.208/0001-00	1d62.3e3e.fb15.d4f0.a35f.3c64.4498.d7c7.1877.c58b	11:18:59	Negativo
038.427.081-65	19df.4075.d21b.c936.2e28.5b21.c3cb.c163.3389.915d	11:19:25	Negativo
011.558.541-95	d2e3.82aa.e9b2.0469.6512.9a16.389b.91b9.4569.0866	11:19:48	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT., 25/04/2024.  
Emolumentos: R\$5.778,20 / Selo Digital: CCH90449 / OS: 1165612  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/79.434 de 24/07/2024 - Protocolado sob o n.º 252.475 em 11/07/2024.  
**Cancelamento da Alienação Fiduciária**, descrita na R.8 desta Matrícula, conforme Carta Dicor/Sucor/Gerea - 2024/390, assinado digitalmente, expedido pela credora fiduciária, BRB Banco de Brasília S/A, Agência de Brasília/DF, aos 09/07/2024, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC004007022, datado de 10/07/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), em que a referida credora fiduciária concede ao devedor fiduciante, Pedro Henrique Oliveira De Souza, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documentos estes que ficam uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 24/07/2024.  
Emolumentos - R\$101,60 / Selo Digital: CDY48989 / OS: 1184688  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.12/79.434 de 24/07/2024 - Protocolado sob o n.º 252.475 em 11/07/2024.  
A requerimento do BRB Banco de Brasília S/A, neste ato representada por Neila Mara Theodoroviz e Celia Regina Leite da Silva (Gerente de Negócios), assinado digitalmente, datado de 09/07/2024, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do pedido nº AC004007022, datado de 10/07/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 11/06/2024 e 12/06/2024, firmados pelo Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo a proprietária BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A dispor livremente do presente imóvel. Documentos estes que ficam uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 24/07/2024.  
Emolumentos - R\$18,15 / Selo Digital: CDY48990 / OS: 1184688  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**5** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024  
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

CDQ64381 - R\$ 26,50  
Código do Ato: 176  
Código da Serventia: 061  
Consulte: www.tjmt.jus.br/Salao

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT

**A Oficial**

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO  
JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO  
MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTO  
MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
MURINE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
MÁRIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
DANILLO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO





Renata Galiano de Mello  
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO